Projeto de Lei nº 07/80

EMENTA: Denomina ruas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar as seguintes ruas desta cidade:

1-Rua ao lado da lavanderia municipal - Felipe Camarão
2- " por tráz do antigo matadouro - Caramuru
3- " por traz da rua Pe. Arruda-lado "A" - Severino Pereira da Silva
4- " por traz da rua Pe. Arruda-lado "B" - Luís de Camões
5- " por traz da rua do Rio-lado "B" - José Paulo de Souza
6- " por traz da rua João Balbino lado "A" - Luis Pereira das Neves
7- " por traz da rua Francisco Barros lado "B" - Pe. Antonio Gonçalves de Souza
8- 1º Trav. da rua Francisco Barros - Tupinambá
9- 2º Trav. da rua Francisco Barros - Neco Chaves
10- Rua ao lado do antigo cemitério - Nêga Panta
11- Rua por traz da rua Capitão Pedrosa - Vidal de Negreiro
12- Rua por traz da rua José Barbosa da Silva, lado "A" - Emília Nicázia Aragão
13- Rua projetada próxima ao cemitério - Cristovão Colombo
14- Rua projetada no loteamento D.Dom (quadra 6) Pe. José Aragão Araújo.
15- Rua Nova (Vila do Pará) - Lourival Pereira Arruda.
16- Rua Nova (Vila de Poço Fundo) - José Francisco de Moura
17- Rua dos Lagos (Vila de Poço Fundo)-Pedro Barbosa da Silva
18- Rua projetada no loteamento D.Dom (quadra 4 e 5) - José Ronaldo Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Continuação do Projeto de lei nº 07/80 -

Rua projetada no loteamento D. Dom (quadras 1,2,e 3) - João de Oliveira Ramos.

Rua projetada no loteamento D.Dom (quadra 7) - Av. Souza Aragão

ART. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas às novas ruas.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ' revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 1980

Augustinho Rufino de Melo

Prefeito Municipal

Emenda nº 04/80, ao Projeto nº 07/80.
Para dar os nomes Severino Sebastião da Silva, Manoel da Silva Paca e Dr. Petronio Barbosa, e João Diotato de Barros para ~~substituir~~ figurarem nas ruas existentes nesta Cidade

Sala das Sessões 01 de Setembro de 1980

Inocencio Moraes da Silva

Ernando Silvestre da Silva.

João [illegible]

Gaudencio Jorge Filho

Manoel Barboza da Silva

Francisco Glicerio da Silva

Cypriano Ramos de Lima

Josefa Eloina Mendes

José Gonzaga da Silva

Aprovado por Unanimidade
em 1ª Discussão

Aprovado por Unanimidade
em 2ª Discussão

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

PROJETO DE LEI Nº 07/80

EMENTA: Denomina ruas que especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, -- D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar as seguintes ruas desta cidade;

1 - Rua ao lado da lavanderia municipal- FELIPE CAMARÃO.

2 - " por tráz do antigo matadouro - CARAMURU

3 - " por tráz da rua Pe. Arruda-lado "A" SEVERINO PEREIRA DA SILVA

4 - " por tráz da rua Pe. Arruda lado "B" LUIZ DE CAMOES

5 - " por tráz da rua do Rio lado "B"-JOSÉ PAULO-DE SOUZA.

6 - " por tráz da rua João Balbino lado "A" LUIZ-PEREIRA DAS NEVES

7 - " por tráz da rua Francisco Barros lado "B" - Pe. ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA.

8 - " 1ª Trav. da Rua Francisco Barros -TUPINAMBÁ

9 - " 2a. Trav.da rua Francisco Barros- NECO CHAVES

10 - " Rua ao lado do antigo Cemitério - NÊGA PAN TA

11 - " por traz da rua Capitão Pedrosa- VIDAL DE NEGREIROS.

12 - " por tráz da rua José Barbosa da Silva, lado A EMILIA NICACIA ARAGÃO

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

13 - Rua Projetada próxima ao cemitário - CRISTOVÃO COLOMBO

14 - Rua " no loteamento Dona Dom (quadra 6) Pe.JOSÉ ARAGÃO ARAÚJO.

15 - RUA NOVA (Vila do Pará) - LOURIVAL PEREIRA ARRUDA

16 - RUA NOVA IVila de Poço Fundo) - JOSÉ FRANCISCO DE MOURA

17 - RUA DOS LAGOS (Vila de Poço Fundo) PEDRO BARBOSA DA SILVA

18 - Rua Projetada no loteamento Dona Dom (quadra 4 e 5) JOSÉ-RONALDO GOMES.

19 - Rua projetada no loteamento Dona Dom (quadras 1,2 e3) - JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS.

20 - Rua Projetada no loteamento Dona Dom (quadra 7) Av. Souza Aragão.

ARTIGO 2º - EMENDA Nº 04 - Ruas SEVERINO SEBASTIÃO DA - SILVA; MANOEL DA SILVA PACA, DR. PETRONIO BARBOSA e JOÃO DEODATO DE BARROS, para figurarem nas ruas existentes nesta cidade.

ARTIGO 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas às novas ruas.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, aos 25 de setembro de 1980.

José Nonzaga da Silva

Presidente